

DECRETO Nº 082,

21 DE OUTUBRO DE 2009.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2009 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 420, de 11 de dezembro de 2008 e Lei Municipal nº. 473, de 21 de outubro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2008, aprovado pela Lei Municipal nº 473/09, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROGRAMA 0001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO
ATIVIDADE 2080 – MANUT DAS ATIV DA CAMARA DE VEREADORES
3.3.90.31.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (113) R\$ 500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROGRAMA 0001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO
ATIVIDADE 2080 – MANUT DAS ATIV DA CAMARA DE VEREADORES
4.4.90.52.00.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE (154) R\$ 500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2009.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

